

**ATA Nº 5/2026 - REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO
RECOMEÇAR
PREENCHIMENTO EXCEPCIONAL DE VAGAS REMANESCENTES**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2026, foi realizada reunião técnica entre a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC com a participação da Sra. Bárbara Elisa de Mello, membro da Comissão Julgadora do Programa, nomeada pela Portaria nº141.070, com a finalidade de tratar do preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de **Assentamento de Placas Cerâmicas** e **Pintura de Obras**, após o encerramento do processo seletivo regular (edital nº 004/2026 e edital nº 001/2026 complementar ao Edital nº 004/2026).

Iniciados os trabalhos, a equipe registrou que foram concluídas as etapas previstas no Edital nº 004/2026 e no Edital Complementar nº 001/2026, incluindo o período de inscrições, análise documental, divulgação do resultado preliminar, interposição e julgamento dos recursos administrativos e publicação do Resultado Definitivo dos candidatos selecionados para participação nos cursos do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Após a conclusão do processo seletivo e do período regular de matrículas, verificou-se a permanência de vagas remanescentes nos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas e Pintura de Obras, não tendo sido possível o preenchimento integral das vagas originalmente disponibilizadas por meio dos processos seletivos regulamentados pelos Editais nº 004/2026 e nº 001/2026.

Durante reunião técnica (live) realizada no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar, a equipe técnica da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP orientou quanto à possibilidade de adoção de procedimento excepcional para o preenchimento das vagas remanescentes. A orientação foi posteriormente confirmada junto à fiscalização do Convênio, por meio de comunicação realizada via WhatsApp, ocasião em que foi ratificada a possibilidade de realização de novas ações de divulgação e captação de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes, observados os critérios e requisitos estabelecidos pelo Programa.

Em cumprimento à referida autorização, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC, realizou nova divulgação dos cursos e das vagas remanescentes, buscando alcançar pessoas interessadas, com divulgação nos meios e canais disponíveis ao Município.

Como resultado da divulgação realizada, foram identificadas pessoas interessadas em participar dos cursos.

Considerando o caráter excepcional do procedimento, a existência de vagas remanescentes e a necessidade de seu preenchimento dentro do prazo de execução do Programa, foi adotado, para fins de **preenchimento das vagas disponíveis**, o critério de ordem cronológica de manifestação de interesse e realização da inscrição, de modo que as vagas fossem inicialmente destinadas aos candidatos que comparecessem primeiro para efetivação da inscrição, desde que apresentado a documentação obrigatória exigida (carteira de trabalho digital, RG e CPF e comprovante de endereço).

Após o preenchimento das vagas pelo critério cronológico, procedeu-se à análise individual da documentação apresentada por cada candidato, com a finalidade de enquadrá-los aos requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2026, no Edital Complementar nº 001/2026 e nas normas aplicáveis ao Programa, especialmente quanto ao enquadramento no público-alvo prioritário e à habilitação para o recebimento da bolsa permanência.

Dessa forma, a ordem cronológica foi utilizada exclusivamente como critério para o **preenchimento das vagas remanescentes**, não se confundindo com a classificação dos candidatos para fins de enquadramento nos grupos prioritários e concessão da bolsa permanência. A habilitação à bolsa foi verificada individualmente, mediante análise do atendimento aos requisitos e da documentação comprobatória exigida.

Registra-se, portanto, que a ordem de inscrição dos candidatos relacionados no presente procedimento poderá não reproduzir a ordem de prioridade dos grupos estabelecidos no Edital nº 004/2026, uma vez que o procedimento adotado teve por finalidade assegurar o preenchimento tempestivo das vagas remanescentes, permanecendo a concessão da bolsa condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na regulamentação do Programa.

*Barbara
Pais*

Após a análise da documentação apresentada, foram considerados aptos ao preenchimento das vagas remanescentes os candidatos relacionados abaixo:

1. CURSO DE ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS

Vagas remanescentes: 12

Candidatos inscritos aptos:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO ECONÔMICA	CAD ÚNICO
1.	1	Bryan Ferndinand Correa Dorneles	Empregado com carteira assinada	NÃO
2.	2	Matheus da Silva Benedito	Desempregado	NÃO
3.	3	Fabio Rodrigues Silveira	Empregado com carteira assinada	NÃO
4.	4	Gabriel da Rosa Silva	Empregado com carteira assinada	SIM
5.	5	Vitor da Silva Moraes	Empregado com carteira assinada	NÃO
6.	6	Gustavo Jardel Priebe	desempregado	SIM
7.	11	Edison Aurélio dos Santos Alves	desempregado	SIM
8.	12	Margarete Inês Dias da Silva	desempregado	SIM
9.	16	Jeferson Verdum Schmidt	Desempregado	NÃO

2. CURSO DE PINTURA DE OBRAS

Vagas remanescentes: 12

Candidatos inscritos aptos:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO ECONÔMICA	CAD ÚNICO
1.	2	Matheus da Silva Benedito	Desempregado	NÃO
2.	5	Vitor da Silva Moraes	Empregado com carteira assinada	NÃO
3.	6	Gustavo Jardel Priebe	desempregado	SIM
4.	7	Cristiano Oliveira Blanco	Empregado com carteira assinada	SIM
5.	8	Vanessa Luana Elias Ferreira	Desempregado	NÃO
6.	9	Jesus Rafael Medina Hernandez		
7.	10	Stéfano Guerreiro de Barros	Empregado com carteira assinada	NÃO
8.	11	Edison Aurélio dos Santos Alves	desempregado	SIM
9.	12	Margarete Inês Dias da Silva	desempregado	SIM
10.	13	Gabriel Vargas Pereira	desempregado	NÃO
11.	14	Rutiele Taire Kuhn	desempregado	SIM
12.	15	Alcione Fiuza	desempregado	SIM

Candidatos suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO ECONÔMICA	CAD ÚNICO
1.	16	Jeferson Verdum Schmidt	desempregado	NÃO

A equipe registrou que a seleção dos candidatos acima relacionados ocorreu exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes, após esgotadas as etapas regulares de seleção e matrícula previstas nos Editais nº 004/2026 e nº 001/2026, e em conformidade com a autorização concedida pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP.

Registrou-se, ainda, que a documentação comprobatória do enquadramento dos candidatos no público-alvo prioritário, bem como os registros das ações de divulgação realizadas pelo Município, será mantida no processo administrativo do Programa, para fins de comprovação, controle, auditoria e fiscalização.

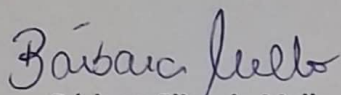
A equipe deliberou pela validação da relação acima apresentada, considerando os candidatos aptos ao preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de **Assentamento de Placas Cerâmicas** e **Pintura de Obras**, para fins de matrícula e participação nas respectivas qualificações, observadas as demais exigências do Programa.

Considerando que o número de candidatos considerados aptos no curso de Pintura de Obras superou o quantitativo de vagas remanescentes disponíveis, a Comissão deliberou, ainda, pela formação de **cadastro de suplentes**, observada a ordem de classificação e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais nº 004/2026 e nº 001/2026. Os candidatos suplentes poderão ser convocados para ocupação de vagas que venham a surgir em decorrência de desistência, desclassificação, cancelamento de matrícula ou outra hipótese que resulte na disponibilização de vaga durante a execução dos respectivos cursos.

Por fim, a equipe registrou que o presente procedimento possui caráter **excepcional e residual**, destinado exclusivamente ao preenchimento das vagas que permaneceram disponíveis após a conclusão do processo seletivo regular, não alterando o Resultado Definitivo anteriormente publicado para os candidatos selecionados no âmbito dos Editais nº 004/2026 e nº 001/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

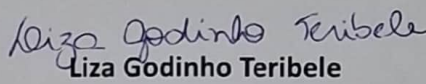
São Leopoldo, 18 de setembro de 2026.



Bárbara Elisa de Mello

Membro da Comissão

Representante da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico e Tecnológico



Liza Godinho Teribele

Matrícula 84949

Equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico